



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 212/2023
De 27 de Abril de 2023

**APLICA PENALIDADE DE
SUSPENSÃO SEM
REMUNERAÇÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pelo Decreto 3940/2023 de 19 de Janeiro de 2023 (Processo 753/2022), APLICA A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias SEM REMUNERAÇÃO a Senhora REVIANE ELOÁ RODRIGUES MACHADO, matrícula 1194-0, Conselheira Tutelar, com fundamento no art. 55, 58 e 59 da Lei Municipal Nº 1788/2018 de 03 de Julho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Abril de 2023.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 27/04/2023.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9